



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 350, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

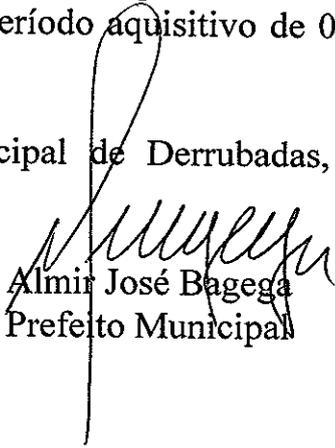
Concede férias à servidora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, JOSELAINE SCHU, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.